



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico  
Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

## Edital N. 048/2023 – PROGRAD/UFSM

### SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid/UFSM

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de professores(as) da Rede de Educação Básica para atuar como Supervisores(as), no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid 2022, nos termos do presente Edital, do Edital nº 23/2022/CAPES, da Portaria nº 83/2022/CAPES, Edital Nº 23/2022 - CAPES/Pibid - 2ª Chamada e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

#### 1. DO CRONOGRAMA

| Atividade                        | Data                         | Local                                                                                                                       |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital             | 14/04/2023                   | <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/</a>                         |
| Período de inscrições            | De 14/04/2023 até 18/04/2023 | Através do link do Formulário Google: <a href="https://forms.gle/jwFuXihN6WfoTneS9">https://forms.gle/jwFuXihN6WfoTneS9</a> |
| Entrevistas                      | 19 e 20/04/2023              | Conforme estipulado na alínea "e", subitem 7.1, item 7 deste Edital                                                         |
| Resultado preliminar             | Até 24/04/2023               | <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/</a>                         |
| Recursos do resultado preliminar | 25/04/2023                   | Através do link do Formulário Google: <a href="https://forms.gle/kBav24ZkR6F4KbR49">https://forms.gle/kBav24ZkR6F4KbR49</a> |
| Resultado final                  | 27/04/2023                   | <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/</a>                         |

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, ao todo, 06 (seis) vagas para Professor(a) Supervisor(a) da Rede de Educação Básica, em exercício nas escolas de Santa Maria mantidas pela Secretaria de Município da Educação de Santa Maria e pela 8ª Coordenadoria Regional de Educação.

As vagas serão distribuídas entre os componentes curriculares de **Ciências (Biologia ou Química), Educação Especial, História e Língua Espanhola**, conforme tabela a seguir:

**Tabela de distribuição das vagas entre os subprojetos**

| <b>ÁREA/SUBPROJETO</b>         | <b>VAGAS</b> |
|--------------------------------|--------------|
| CIÊNCIAS – BIOLOGIA OU QUÍMICA | 02           |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL              | 01           |
| HISTÓRIA                       | 02           |
| LÍNGUA ESPANHOLA               | 01           |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>06</b>    |

### **3 DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

3.1 Estará apto(a) a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher os seguintes requisitos:

a) Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto conforme estabelecido no subitem 3.2;

Parágrafo único: No subprojeto de Educação Especial o(a) preceptor(a) poderá possuir licenciatura em área diversa desde que atue no atendimento do público da educação especial.

b) Ser professor(a) da escola de educação básica das redes públicas de ensino habilitadas na Plataforma CAPES da Educação Básica (a habilitação das escolas é realizada pela Secretaria de Educação do Estado ou pelas Coordenadorias de Educação, delegadas pela SEDUC);

c) Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no magistério na educação básica;

d) Estar atuando em sala de aula em componente curricular que corresponda a área do subprojeto;

e) Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

**f) Cadastrar o currículo na Plataforma Freire da Educação Básica e mantê-lo atualizado.**

### **4 DA BOLSA**

4.1. O valor da bolsa é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

4.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)**

5.1. Cumprir as atribuições expressas no artigo 40 da [Portaria nº 83/2022/CAPES](#).

5.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal de Santa Maria e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período de **14/04/2023 até 18/04/2023, seguindo as seguintes orientações:**

6.1.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a Ficha de Inscrição (Formulário Google a seguir) <https://forms.gle/jwFuXihN6WfoTneS9>, informando todos os dados e anexando todos os documentos solicitados, optando pelo subprojeto correspondente.

6.1.2. Documentos exigidos no ato da inscrição (**todos deverão estar em formato PDF**):

**I. Cópia do RG e do CPF** (se o número do CPF constar no RG, basta a anexação de um arquivo);

**II. Cópia do Currículo Plataforma Capes de Educação Básica**, onde constem:

- a) tempo de efetivo exercício no magistério;
- b) formação acadêmica;
- c) participação em eventos, dentre outras atividades;

**III. Declaração da Direção da Escola** onde exerce suas atividades, onde constem a área(s) série(s) de atuação;

**IV. Cópia do cartão ou comprovante de conta corrente**, observando os seguintes critérios:

- a) ser conta corrente (de operação 001);
- b) estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- c) ter como titular o(a) beneficiário(a) da bolsa;
- d) não ser conta conjunta;
- e) não ser conta salário;
- f) não ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica;
- g) não ser poupança;
- h) não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul).

**V. Carta de concordância da Direção da Escola** em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid 2022-2024.

**VI. Carta de intenções** apresentando as motivações para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid 2022-2024 (Modelo - Anexo 2).

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo levará em consideração as/os seguintes etapas/critérios de avaliação (conforme Anexo 1 a este Edital):

**a) Preenchimento e envio da Ficha de Inscrição** (Formulário Google);

**b) Envio**, por meio de anexação, no Formulário Google, dos **documentos exigidos, em formato PDF**;

**c) Análise do Currículo Plataforma Freire de Educação Básica** (peso 3);

**d) Carta de Intenções de participação no Pibid**. A carta, de até duas páginas, deverá conter, de forma resumida, a trajetória profissional do(a) candidato(a), bem como suas motivações e intenções de participar do Programa (peso 2);

**e) Entrevista via web** – o dia e horário da entrevista serão comunicados posteriormente aos(as) candidatos(as) (para o e-mail indicado na Ficha de Inscrição). (peso 5).

§ 1º A avaliação levará em conta a disponibilidade e o interesse do(a) professor (a) em participar do Programa, bem como sua participação em projetos e/ou atividades de ensino, no âmbito da educação básica na sua área de atuação.

§ 2º A análise do Currículo Plataforma levará em conta a formação e o tempo de atuação do(a) professor(a) na área que concorre, bem como sua participação em projetos e outras atividades de ensino.

§ 3º O não comparecimento à entrevista via *web*, no dia e horário agendados, conforme alínea "e", do subitem 8.1, implicará no indeferimento da candidatura.

## 8 DOS RECURSOS

8.1. Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado, de forma argumentativa, através do Formulário Google: <https://forms.gle/kBav24ZkR6F4KbR49>, no prazo estipulado no Cronograma (item 1 deste Edital).

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O(a) bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

9.2. A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional Pibid não se responsabilizam por eventuais falhas (físicas, técnicas e/ou humanas) no preenchimento da Ficha de Inscrição, no encaminhamento da documentação e/ou no acesso às salas de entrevistas.

9.3. O acompanhamento do processo seletivo (consulta aos e-mail e à página da PROGRAD, nos prazos estipulados no Cronograma – item 2 deste Edital) é de responsabilidade dos(as) candidatos(as).

9.4. Eventuais alterações no Cronograma serão divulgadas na página da PROGRAD (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/>)

9.5. Outras informações poderão ser solicitadas para o e-mail [inscricoes.prograd@ufsm.br](mailto:inscricoes.prograd@ufsm.br), sempre indicando no campo "ASSUNTO": **Editais N. 048/2023 – PROGRAD/Pibid.**

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Pibid UFSM.

Santa Maria, 14 de abril de 2023.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**

Pró-Reitor de Graduação

**Graziela Escandiel de Lima**

Coordenadora Institucional Pibid/UFSM

## ANEXO 1

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO (A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

**SELEÇÃO DE DOCENTE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) –  
PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**ÁREA DO SUBPROJETO:** \_\_\_\_\_

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

#### 1. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (Peso 3)

| ITEM                                                                                             | PONTUAÇÃO POR OBJETO | PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A) | TOTAL DE PONTOS EM CADA EIXO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| Especialização na Área                                                                           | 0,5                  |                                       |                              |
| Mestrado na Área                                                                                 | 1,5                  |                                       |                              |
| Doutorado na Área                                                                                | 2,0                  |                                       |                              |
|                                                                                                  |                      | <b>Máximo 4,0 pontos</b>              |                              |
| Tempo de Docência na Educação Básica na Área                                                     | 0,1 por ano          |                                       |                              |
|                                                                                                  |                      | <b>Máximo 3,0 pontos</b>              |                              |
| Participação em Projetos de Ensino                                                               | 0,1 por projeto      |                                       |                              |
|                                                                                                  |                      | <b>Máximo 1,0 pontos</b>              |                              |
| Apresentação de Trabalhos ou Palestras ministradas em eventos científicos                        | 0,1 por apresentação |                                       |                              |
|                                                                                                  |                      | <b>Máximo 1,0 pontos</b>              |                              |
| Participação como ouvinte em Eventos na Área da Educação                                         | 0,1 por participação |                                       |                              |
|                                                                                                  |                      | <b>Máximo 1,0 pontos</b>              |                              |
| <b>VALOR TOTAL:</b><br>Somatório dos totais obtidos. O valor máximo a ser obtido é 10 pontos.    |                      | <b>Valor Total</b>                    |                              |
| <b>VALOR FINAL:</b><br>Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,3 para obter o Valor Peso da Avaliação 1. |                      | <b>Valor Peso Avaliação 1</b>         |                              |

## 2. AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Peso 2):

| ITEM A SER CONSIDERADO                                                    | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM      | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| 1. Apresentação da Carta de Intenções                                     | 4,0 pontos                    |                  |
| 2. Adequação da trajetória do(a) candidato(a) ao Programa                 | 3,0 pontos                    |                  |
| 3. Adequação da proposta/intenção do(a) candidato(a) ao Programa          | 3,0 pontos                    |                  |
|                                                                           | <b>VALOR TOTAL</b>            |                  |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,2 para obter o Valor Peso da Avaliação 2. | <b>VALOR PESO AVALIAÇÃO 2</b> |                  |

## 3. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 5):

| ITEM A SER CONSIDERADO                                                    | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM      | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| 1. Respostas aos questionamentos sobre a Carta de Intenções               | 4,0                           |                  |
| 2. Conhecimentos Gerais relacionados ao Programa e à sua atuação.         | 3,0                           |                  |
| 3. Coerência das Respostas aos Questionamentos                            | 3,0                           |                  |
|                                                                           | <b>VALOR TOTAL</b>            |                  |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,5 para obter o Valor Peso da Avaliação 3. | <b>VALOR PESO AVALIAÇÃO 3</b> |                  |

TOTAL GERAL = Valor Peso Avaliação 1 + Valor Peso Avaliação 2 + Valor Peso Avaliação 3:

## **ANEXO 2**

### **MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

(O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) a Professor(a) Supervisor(a) na área de \_\_\_\_\_, venho,  
perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid/2022-2024.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, RELATANDO SUA  
FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE E, SE HOUVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM  
PROJETOS E EVENTOS DE ENSINO)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS  
EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA)

**(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS. DEVE SER ASSINADA E  
SALVA EM FORMATO PDF)**

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a):

\_\_\_\_\_